



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA Nº.051/2015****40ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 14-12-2015**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (14-12-2015), nesta cidade de Guaira, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (40<sup>a</sup>) quadragésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como secretário o vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.050/2015 pertinente a (39<sup>a</sup>) trigésima nona sessão ordinária, realizada no dia sete (07) de dezembro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.040/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.045/2015 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências”; MENSAGEM Nº.041/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.046/2015 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóveis do DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, proceder à aquisição de imóvel no Parque Nacional de Ilha Grande e à doação ao ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade e dá outras providências”, os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito dos mesmos. MENSAGEM Nº.042/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.047/2015 que “repõe em 11,00% o valor real dos subsídios mensal do Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaira - Pr”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.043/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ



Nº.048/2015 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel e dá outras providências”; **MENSAGEM Nº.044/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.049/2015** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito para a pavimentação de vias urbanas com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências”; **MENSAGEM Nº.045/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.050/2015** que “autoriza a Regularização Fundiária da Quadra 71-A na Vila Malvinas e dá outras providências”, **MENSAGEM Nº.046/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.051/2015** que “autoriza doação de lotes a posseiros ocupantes da Av. Marginal na Vila Malvinas e dá outras providências”, os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito dos mesmos. **OF/GP/NR/824/2015** do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, em complemento a **Mensagem nº.030/2015** – que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – APMI e dá outras providência – o plano de aplicação referente ao recursos de repasse no valor de R\$ 30.000,00, referente ao repasse anual e o compromisso pela Festa das Nações, o qual foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise juntamente com o referido Projeto de Lei. **OF/GP/NR/825/2015** do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, em complemento a **Mensagem nº.038/2015** – que autoriza o Poder Executivo a apoiar a etapa de largada da competição Transparana e dá outras providências, cópia do ofício nº.247/2015-GP/PRTUR e declaração devidamente assinada pelo Diretor Presidente do Paraná Turismo, o qual foi encaminhado às respectivas Comissões desta Casa, para análise juntamente com o referido Projeto de Lei. **OF/GP/NR/803/2015** do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.107/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva, referente a inclusão da prova dos três tambores na programação da 40ª Festa das Nações, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2016; **OF/GP/NR/807/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.958/2015, de 04-12-2015 e da Lei Complementar nº.003/2015 e respetivos anexos, de 04-12-2015, devidamente publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; **OF/GP/NR/811/2015** do Executivo Municipal, encaminhando informação referente a Indicação nº.086/2015 de autoria do vereador Rossano França Triches, referente a manutenção das via públicas do bairro Santa Clara. **OF/GP/NR/826/2015** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs. 1.959, 1.960, 1.961, 1.962, 1.963, 1.964, 1.965, 1.966 e 1.967, devidamente públicas no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Determinou o senhor Presidente para que os



referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.112/2015** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal a execução de cascalhamento ou pedras irregulares em parte da Rua Ananias de Castro Lima, na Vila Paraná, próximo a residências de nº. 171, trecho este de aproximadamente 500 metros, que ainda não possui asfalto. **INDICAÇÃO Nº.113/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam construídas novas proteções em todos os pontos de ônibus existentes no Município, para abrigar principalmente os alunos da rede pública de ensino, enquanto aguardam o transporte escolar. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE e nem vereador inscrito como ORADOR nesta sessão, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.004/2015** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código de Posturas do Município de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. **PARECER Nº.049/2015** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e **PARECER Nº.036/2015** da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.040/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram **APROVADOS** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.040/2015** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a apoiar a etapa de largada da competição Transparana e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. **PARECER Nº.050/2015** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e **PARECER Nº.037/2015** da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.042/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram **APROVADOS** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.042/2015** de iniciativa do Executivo



Municipal, que “reajusta em 11% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER N°.051/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.038/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.043/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.043/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo Municipal, que “reajusta em 11% (onze por cento) o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo, pensionista e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Guaíra”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER N°.053/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.039/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.044/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.044/2015 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei 1.950/2015, dando-lhe nova redação”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. PARECER N°.053/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução n°.6/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.6/2015 de iniciativa do VEREADOR Valberto Paixão da Silva, com anuência dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “institui o Conselho Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra p – Pr, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia e dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se, de imediato, nos termos do artigo 197, inciso I do Regimento Interno desta Casa, a votação nominal para a renovação da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2.016. Encerrada a votação verificou-se o seguinte resultado: Para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Vereadora **Mirian Celeste dos Santos Teleste** dez (10) votos e um voto Nulo do vereador Sandro Sabino Borges. Para SECRETÁRIO: Vereador **Rossano França Triches** dez (10) votos e um voto nulo do vereador Sandro Sabino Borges. Para VICE-PRESIDENTE: Vereadora **Franciele de Lima Danelon** onze (11) votos. Para PRESIDENTE Vereador **Getúlio Benites Centurião** onze (11) votos. De imediato o senhor Presidente proclamou eleitos o vereador **GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Presidente**, a vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON – Vice-Presidente**, o vereador **ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário** e a vereadora **MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE – Suplente de Secretário**. Nesse momento o senhor Presidente declarou aos senhores vereadores e demais interessados, que de acordo com o artigo 21, parágrafo segundo do Regimento Interno, os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2016 ficam automaticamente empossados a partir do dia primeira (1º) de janeiro de 2016 e ato contínuo os Vereadores que ficam empossado a partir de 1º de janeiro de 2016 assinaram o termo de posse. Em seguida fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno – vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. A vereadora Mirian Teleste dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE

Em, 18 / 12 / 2012

**PRESIDENTE**

Publicada no Diário Oficial - DIOE - Edição Nº 0927 Ano IV de 28/01/2016 pág. 36-37.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)

[camara@camaraguaira.pr.gov.br](mailto:camara@camaraguaira.pr.gov.br)